

A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E SUAS RELAÇÕES COM O TEMPO DE LAZER/LÚDICO: QUANDO SE DESCANSA SE CARREGA PEDRA!

Maurício Roberto da Silva¹

(...) Nasci para administrar o à toa,
o em vão e o inútil,

(Manoel de Barros)

Trabalho Infantil e Neoliberalismo

Este texto trata da exploração do trabalho infantil² e do usufruto, supressão parcial ou plena do tempo de lazer das crianças oriundas das classes trabalhadoras assalariadas pobres rurais e urbanas. A opção teórico-metodológica, na qual me inspiro, é norteada pelos pressupostos dialéticos da Sociologia da Vida Cotidiana. Esses referenciais norteadores levam em consideração a dimensão de totalidade do cotidiano ou *heterogeneidade universal ou universalidade extensiva* (Luckacs apud HELLER, 1994. p.11-12), portanto, de suas generalidades e particularidades, em suma, da consideração das questões *macro-sociais* (luta de classes, economia, política etc.) e *micro-sociais* (relações sociais, pequenos eventos e situações etc.). Além disso, considera a relação dialética entre a pobreza da vida cotidiana (alienação, conformismo) e a *riqueza da vida cotidiana* (resistência, transgressão, emancipação) (LEFEBVRE, 1958).

As crianças em questão podem, na minha opinião, ser caracterizadas conforme a expressão cunhada por MARTINS (1995) de *crianças carentes de infância*. Estas, em sua grande maioria filhas da classe trabalhadora empobrecida, encontram-se num estado de total degradação social. O quadro é de escolarização precária, apesar dos tímidos, temporários,

¹ Professor do Departamento de Educação Física/Centro de Desportos/Universidade Federal de Santa Catarina. Editor da Revista Motrivivência. Doutor em Ciências Sociais Aplicadas à Educação pelo Departamento de Ciências Sociais aplicadas à Educação/UNICAMP. E-mail: mauran@uol.com.br

² Grande parte das reflexões contidas neste texto são oriundas da minha tese de Doutorado, defendida em 05/04/2000, intitulada *O Assalto à infância no mundo amargo da cana-de-açúcar. Onde está o lazer/lúdico? O gato comeu???*

assistencialistas e emergenciais programas do governo brasileiro neste campo³, do crescimento dos maus-tratos:⁴ trabalho infantil invisível em alguns setores da produção urbana e rural, formal e informal, a violência doméstica, a exploração sexual, as mortes violentas de crianças e adolescentes, a desnutrição⁵, a mortalidade infantil⁶.

Não trata, portanto, apenas da ampla e complexa problemática da exploração do trabalho infantil em si, mas de um recorte sobre as possíveis conseqüências da precarização do usufruto do tempo de lazer/lúdico da infância em *situação de risco social* ou, segundo PAIS (1999), dos *desenquadrados socialmente e incluídos pela margem*. Intitulei este processo sonagador/limitador do tempo de lazer de *Assalto à infância*, uma vez que o lúdico, ao ser subsumido da vida cotidiana dessas crianças, compromete a cidadania infantil, pois suprime processos sociais vitais e converte-as em mercadoria, em *coisa* (MARTINS, 1993). Neste sentido, convém destacar que *todas as formas de exploração do trabalho infantil*⁷ sonagam o tempo para a vivência do lúdico, compromete a escolarização e, consecutivamente, detona situações de constrangimentos que repercutem na construção da identidade da criança. Esse processo de sonagação da infância pode ser considerado como um tempo de *oportunidades perdidas*, que impõe às crianças possíveis seqüelas nutricionais, cognitivas, psicossociais e culturais, além do envelhecimento precoce, comprometendo de maneira indelével o presente e o futuro das gerações⁸.

A problemática em questão, ao meu juízo, só poderá ser abordada se consideramos o contexto de destruições oportunizadas pela ordem capitalista neoliberal, a saber: da força humana de trabalho, da coletividade;

3 Refiro-me ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, do Governo Federal, cujo pano de fundo é o jargão *Brasil Criança Cidadã: Programas de Proteção Integral – 7 aos 14 anos (Bolsa Escola)*. Este tipo de programa é uma adaptação do Programa Renda Mínima, cuja extensão atinge alguns estados brasileiros como, por exemplo, Pernambuco, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Rondônia e outros. É, portanto, uma medida emergencial que *inclui* as crianças em escolas com instalações precárias e salários de miséria para os professores. Isto, quer dizer, a escola mostra a sua faceta paradoxal: *promete incluir excluindo* (LUFT, 1997).

4 Os boletins da Anistia Internacional (MARÇO, 1999) denunciam, no nível internacional, o crescimento dos maus-tratos contra crianças, principalmente no que se refere à utilização delas como soldados nas guerras religiosas e étnicas, a prostituição infantil, violência sexual e ao uso de crianças para os fetiches da indústria pornográfica.

5 Segundo o Relatório Situação Mundial da Infância (UNICEF, 1999), nos países em desenvolvimento, a desnutrição atinge mais de 200 milhões de crianças menores de cinco anos. A desnutrição é um dos fatores responsáveis por mais de metade dos 12 milhões de mortes atuais de menores de cinco anos nos países em desenvolvimento.

6 Cf. O Relatório *A Infância Brasileira nos anos 90* (UNICEF, 1998). Ver também o Relatório Situação Mundial da Infância do UNICEF 2000, no qual o Brasil é citado como infanticida, ocupando o 105º lugar, num ranking que abrange 191 países, sustentando índices comparáveis aos das Filipinas, do Vietnã e do Cazaquistão, países muito mais pobres que o Brasil.

7 Faço este destaque para ressaltar as minhas críticas contra a Convenção 182 da OIT/2000, cujo texto foi influenciado pelos interesses político-econômicos dos Estados Unidos, advogando que deve-se eliminar apenas as *piores formas de trabalho infantil* não todas as formas de exploração do trabalho infantil (cf. Sentença do Tribunal Independente contra o Trabalho Infantil/São Paulo/1999).

8 Cf. Revista Nova Escola (Maio/1994, p.57) e *Relatório Trabalhadores Invisíveis*, Centro Josué de Castro (1995).

direitos dos trabalhadores, sindicatos, associações, cooperativas, família, do meio ambiente etc (BOURDIEU, 1998; KURZ, 1996; ANTUNES, 1995); da infância, da juventude, da velhice, enfim das relações sociais. Assim, todo esse processo destrutivo e autodestrutivo de acumulação de capital termina por gerar uma *sociedade de escravos*, no dizer de Viviane FORRESTER (1997) ou uma *sociedade dos excluídos e dos precarizados*⁹.

É, pois, nesta conjuntura que a Globalização, coerente e fiel aos seus pressupostos neoliberais, deixa rastros de violência e *exclusão/inclusão patológica, precária e marginal*¹⁰, produzindo com grande eficácia, simultaneamente, opulência para os ricos, e fome e miséria para a maioria da população. Deste modo é que os governos dos chamados países periféricos promovem, perpetuam e acentuam a má distribuição da riqueza, da renda e da terra, deixando assim amalgamada uma grande dívida social já institucionalizada em séculos anteriores. Este processo destrutivo pode ser chamado de *Globalização da Pobreza* (CHOSSUDOVSKY, 1999) ou *Globalização da Miséria e Exclusão Planejada* (AHLERT, 1997), pois, ela é que rege as políticas ou planos de ajuste sob batuta dos pressupostos políticos, econômicos e imperialistas dessas instituições do capital internacional (Banco Mundial e FMI)¹¹. Nestes termos, os chamados *cardápios do FMI e do Banco Mundial* vêm provocando cortes nos gastos sociais e tudo isso sob os pretextos da austeridade fiscal e do equilíbrio do orçamento, o que culmina por repercutir na diminuição e cortes das verbas sociais para Educação, Saúde, Moradia e programas de assistência e proteção à família, à infância, à juventude e à velhice (GALEANO, 1999; CHOMSKY, 1997; FURTADO, 1998; POCHMANN, 1999).

Essas reflexões são de suma relevância para o entendimento de que é no limiar de um novo século e milênio que a *classe que-vive-do-trabalho* (ANTUNES, 1995), sobrevive do trabalho e morre sem trabalho é forçada a enviar seus filhos de forma precoce para o mundo produtivo de exploração capitalista. A violência é tão grande que aproximadamente mais de um bilhão de trabalhadores adultos, segundo dados atuais da OIT-Organização Internacional do Trabalho, encontram-se atualmente exercendo *trabalhos precarizados* tornando-se literalmente excluídas do

9 As conseqüências desse processo de acumulação desenfreada, podem ser observadas no IDH-Índice de Desenvolvimento Humano, constante no Relatório do Desenvolvimento Humano de 2001 e elaborado pelo Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, no qual o Brasil é o 69º num ranking de 162 países.

10 Ver a esse respeito MARTINS (1997) e CASTELL (1997).

11 O neoliberalismo está no banco dos réus dos Tribunais Internacionais Independentes Contra o Trabalho infantil, respectivamente do México/1995 e São Paulo/1999, nos quais o FMI e Banco Mundial foram julgados nas sentenças como culpadas pelo crime da exploração do trabalho infantil em todo o mundo, em virtude de suas políticas de ajuste.

mundo do trabalho, sem contar aqueles tantos milhões que estão condenadas ao *medo e ao sofrimento*, impostos pelas ameaças de perda de seus postos de trabalho (DEJOURS, 1999).

Esse quadro hediondo de destruição da subjetividade apresenta-se como um ciclo vicioso em escala mundial, no qual as crianças são submetidas a salários de miséria para complementar a renda familiar e, conseqüentemente, aumentando o desemprego e baixando o salário dos adultos. Portanto, a substituição da força humana de trabalho dos trabalhadores adultos pela criança, culmina na destruição dos direitos anteriormente conquistados pelas lutas em prol da centralidade do ser social: o trabalho. Por essas razões é que

"(...) Hoje o filho-criança desemprega o pai-adulto, porque seu trabalho é mais barato. Ou o filho-criança completa o salário ou o ganho do pai-adulto porque o que este recebe é insuficiente para sustentar a família" (MARTINS, 1993. p.13-14).¹²

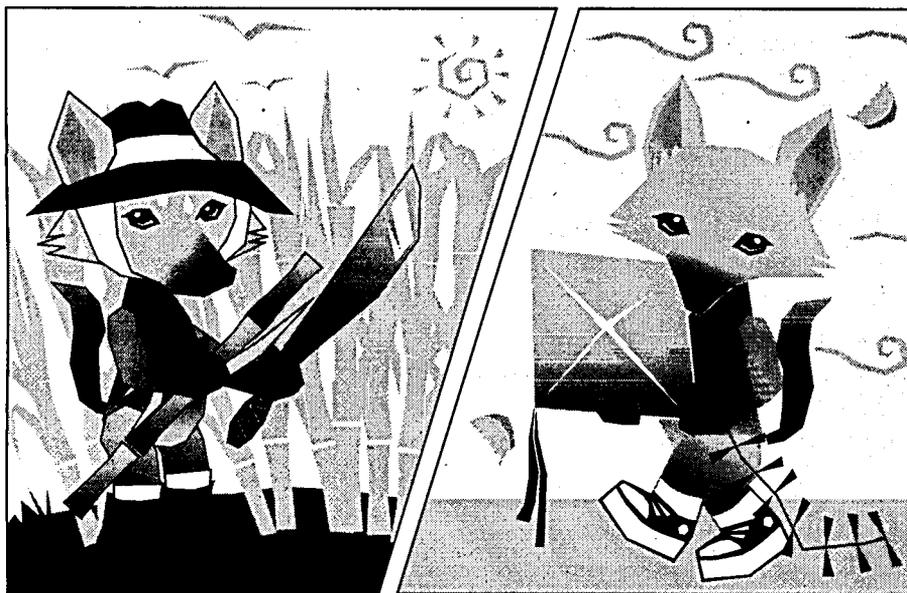
Grosso modo, pode-se dizer que o trabalho infantil é uma forma de *estranhamento*, que se impõe enquanto fator de dominação sobre o trabalho humano, constituindo-se na *objetivação da vida genérica do homem*. Refere-se, portanto, a alguma forma de perda, de privação, por parte de um sujeito-criança, representando assim um desgaste de suas faculdades físicas e da mortificação dos demais campos da experiência humana (cultural e intelectual). Neste sentido, a não-humanização na relação sujeito-objeto está justamente no conteúdo e forma da atividade produtiva (processo e produto), bem como na relevância, posição e papel do sujeito frente ao objeto a ser conhecido (o trabalho), apropriado, criado e recriado (MARX, 1978. p.46-164).

O trabalho infantil não se constitui num trabalho educativo, portanto, num *work*, em cujo processo produto deve sempre satisfazer uma necessidade social e encarnar o tempo de trabalho socialmente necessário. Deste modo, se um produto não satisfaz a nenhuma necessidade social ou

¹² Segundo a OIT, estima-se que 250 milhões de crianças no mundo estejam realizando as tarefas mais humilhantes, forçadas e insalubres. Estas crianças estão sujeitas ao abandono e obrigadas a ocupar os postos de trabalho de 30% da população ativa do mundo. Sendo obrigadas a passar da condição de consumidoras para provedoras da renda familiar, abdicando assim da infância, e ocupando os postos de trabalho dos pais, como indicam as sentenças do Tribunal Internacional Independente Contra o Trabalho Infantil (México, 1996) e de São Paulo (1999). No Brasil, de acordo com o relatório mais atual do próprio UNICEF, Situação Mundial da Infância 2000, no Brasil 2,9 milhões de crianças, entre cinco e catorze anos, trabalham para reforçar a renda familiar. O índice de trabalhadores precoces aumenta para 5,7 milhões na faixa etária de dez a dezesseis anos.

é fabricado em um tempo de trabalho superior ao socialmente necessário, não se pode falar de *work* e sim somente de *labour*. O *work* significa o trabalho compreendido não apenas em seu sentido econômico, mas enquanto produção e intercâmbio orgânico entre a sociedade e a natureza. O *labour*, em contrapartida, é uma atividade de trabalho objetivado, melhor dizendo, uma atividade laboral alienada, a atividade laboral da particularidade se constituindo, portanto, na atividade que produz e reproduz a vida cotidiana (HELLER, 1977).

A exploração do trabalho infantil, resulta em conseqüências ainda mais graves para a criança, pois esta é mais susceptível que o adulto às seqüelas e constrangimentos deste tipo de atividade, considerando-se que as suas condições bio-psico-sociais de desenvolvimento são mortificadas e degeneradas prematuramente. Assim é que a objetivação da subjetividade infantil, através da exploração, é comumente incentivada por boa parte do patronato, uma vez que, para este, a criança é presa fácil para a dominação, pois possui mãos e corpos hábeis para o trabalho, além de afastar-se dos vícios da malandragem, da ociosidade e da marginalidade.



O trabalho infantil destrói o tempo da infância, circunstanciando e gerando o que chamo de *múltiplos constrangimentos*, *múltiplas alienações* ou

múltiplos estranhamentos, que, assim, poderá desencadear os dilemas e os impasses de ser amplamente alienado, ou seja, ser criança e ser adulto ao mesmo tempo; ser criança e trabalhar precocemente; ser criança, adulto e velho e não dispor de tempo para o lúdico; ser criança adultizada e envelhecida; ser de forma precária e marginal incluída no sistema educacional; ser criança e brincar por pouco tempo, perder o resto da infância e a juventude saltando em seguida, para a curta idade adulta e imediatamente para a velhice sem futuro, isto é, sem chances de inserção no mundo do trabalho e das novas tecnologias. Além disso, acumular responsabilidades e pressões que, sem dúvida, poderão deixar marcas indeléveis na construção da subjetividade. Deste modo, esses constrangimentos podem ficar marcados na subjetividade, amalgamando o corpo/memória, através das máculas do trabalho produtivo, enfim, dos signos da alienação social, econômica e cultural.

O Trabalho Infantil e os Sentidos do Lazer/Lúdico na Infância

O debate em torno dos usos do tempo de lazer/lúdico na infância pobre trabalhadora se circunscreve no âmbito da temática *Lazer numa sociedade globalizada*¹³ que atinge grande contingente da classe trabalhadora. Abarca, portanto, como já mencionei antes, tanto os trabalhadores assalariados, quer dizer, os que *ainda* estão nos seus postos de trabalho, os chamados incluídos no mundo da precarização do trabalho informal ou a *classe-que-vive-do-trabalho*, que vivem os dilemas da precariedade do desemprego e que sobrevivem dos sub-empregos da economia informal quanto aqueles, no dizer de CASTELL (1997) *aptos-para-o-trabalho-mais-que-não-trabalham*, isto é, os desempregados quase que perenes (POCHMANN, 1999; KURZ, 1988; SADER, 1998; ANTUNES, 1999). Portanto, o suposto *tempo livre* é um tempo de tensões, medos e incertezas, tempo que aprisiona e oprime os sujeitos, se constituindo, no dizer de (KURZ, 1988), num *tempo de escassez*.

Portanto, é preciso que fique claro que quando se trata do tempo que deveria ser destinado ao lúdico das crianças em questão, não se pode omitir a questão formulada por PADILHA (2000) e endossado por

13 Cf. Tema do V Congresso Mundial de Lazer: *Lazer em uma sociedade globalizada- inclusão ou exclusão*, realizado em São Paulo, 26 a 30 de outubro, São Paulo.

ANTUNES (1999) de que *Tempo livre e capitalismo são um par imperfeito*¹⁴. A questão norteadora dos argumentos desses autores é se é possível compatibilizar trabalho coisificado com tempo efetivamente livre, a partir do binômio tempo livre e capitalismo. A resposta é que só é possível uma vida dotada de sentido fora do trabalho se dentro deste (trabalho) também existir uma vida dotada de sentido. Assim, não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e estranhado com tempo (verdadeiramente) livre. Isto significa dizer que, de alguma maneira, o âmbito do trabalho estará maculado pela desefetivação que se verifica no âmago da vida laborativa (ANTUNES, 1999).

Quanto ao uso da palavra *lazer*, devo salientar, que o seu emprego se dá, de um lado, pelo seu uso corrente tanto no senso-comum quanto na produção acadêmica, em virtude do mesmo estar diretamente vinculado ao tempo ligado ao trabalho produtivo e assalariado dos trabalhadores adultos no mundo do trabalho capitalista. De outro lado, pretendi, intencionalmente, utilizá-la, visando deixar claro os sentidos dela, enquanto uma categoria recorrente ao capitalismo e permeada de questões epistemológicas e ideológicas, relacionando-a à inserção prematura das crianças no mundo do trabalho alienado, pesado, insalubre, escravo. Nesta perspectiva, a expressão *lazer*, aplicada à infância, justifica-se dadas as similitudes da inserção da criança e do trabalhador adulto no processo produtivo: relações desumanas de trabalho, extensas jornadas de trabalho, sub-salários de miséria, etc.

Em linhas gerais acredito que o *lazer* é diametralmente oposto ao lúdico, uma vez que a racionalidade econômica capitalista opõe-se radicalmente aos valores ontológicos e éticos do lúdico, a saber: liberdade, gratuidade, criatividade, fantasia, mistério etc. A lógica capitalista pressupõe de forma determinante e hegemônica o objeto no lugar do sujeito, a mercadoria, a opressão, enfim a objetivação do ser humano. O lúdico, em contrapartida, prioriza o sujeito construindo o objeto e se reconhecendo e espelhando-se neste para, desta maneira, construir as bases materiais do prazer e da felicidade humana. Compreendendo desta maneira, o lúdico então, dentro do mecanismo deste sistema é a sua negação e, em seu lugar consome-se o lazer, o não-trabalho, coisa totalmente diferente do lúdico, que é jogo, brincadeira e criação contínua,

14 Ver a esse respeito o Projeto de Doutorado de Iracema Soares de Souza, intitulado *As novas tecnologias e o tempo livre/lazer do trabalhador*, USP/Setembro/1997, mimeo. Ver também o texto de Fernando Mascarenhas sob o título *Tempo de trabalho e tempo livre: algumas reflexões a partir do marxismo contemporâneo*, Revista Licere, Vol. 03, n.01, 2000.

ininterrupta, intrínseca à produção (PERROTI, 1990. p.20). Todavia é também importante reconhecer que o lúdico não é apenas uma entidade divina e metafísica, um reino da fantasia, dotado apenas da força transgressora da liberdade, gratuidade, criatividade, prazer, solidariedade, participação voluntária e outros. Pelo contrário, ele contém em seu bojo todos esses valores supracitados, mas também uma relação dialética entre consenso e conflito, a dor e prazer, alienação e emancipação.

No momento em que está em jogo o tempo de lazer da infância pobre, trabalhadora e explorada, não se pode desconsiderar que as *extensas jornadas de trabalho* que realizam esses meninos e meninas nas cidades e nos campos, constituem um fator limitante ou supressivo do tempo para o lúdico. As longas jornadas de trabalho das crianças, também chamada de *tempo de trabalho excedente* por Marx, são a expressão da superexploração tanto da força de trabalho dos adultos quanto das crianças, tendo como finalidade principal a mais-valia. Este tempo de *trabalho excedente ou mais trabalho (surplus labour)*, tem como conseqüência, conforme já nos advertia MARX (1988, p.168-222) “*usurpar o tempo de crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo*”¹⁵:

(...) *Tempo para educação humana, para o desenvolvimento intelectual, para o preenchimento de funções sociais, para o convívio social, para o jogo livre das forças físicas e espirituais, mesmo o tempo livre de Domingo – e mesmo no país do sábado santificado – pura futilidade”* (Ibidem, p.202).

O capital, tem, então, como único impulso vital, a auto-valorização, a criação mais-valia, a absorção como sua parte constante dos meios de produção, enfim, a maior massa possível de mais-trabalho (Ibidem, p.180), produzindo, assim, a “*exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho, prolongando o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida*” (1988, p.203). Contudo, convém lembrar, que não é apenas a excessiva jornada de trabalho que pode suprimir ou precarizar o usufruto da ludicidade e a escolarização das crianças, mas sim, a natureza do trabalho em si, precoce, pesado, enfadonho, perigoso, insalubre.

¹⁵ Ver a esse respeito o Capítulo IV Do corpo produtivo ao corpo brincante da minha Tese de Doutorado citada no início do texto.

As reflexões sobre os usos do tempo na infância e a exploração do trabalho infantil, trazem em seu bojo a constatação de que não há *tempo* efetivamente *livre* para a elaboração da cultura lúdica, pois, há ausência de um dos conteúdos ontológicos fundamentais para a construção do ser social: a liberdade. Assim, há uma dificuldade em acreditar que a liberdade possa existir, enquanto os sujeitos-crianças estiverem indelevelmente marcados pelo reino da coisa e mercadoria porque, concordando com HELLER (1994): *"(...)La humanidad será libre cuando todo hombre particular pueda participar conscientemente en la realización de la esencia del género humano y realizar los valores genéricos en su propia vida, en todos los aspectos de esta."* Neste âmbito, a liberdade, só poderá ter sentido para o gênero humano se for superada a alienação aí engendrada (HELLER, 1994. p.217). Alienação esta, que se verifica no tempo de trabalho e envereda pelos diversos tempos e espaços da vida das crianças, desprovendo esta vida de sentido, suprimindo ou obstaculizando a conquista da liberdade. Em suma: *"(...) É ilusória a liberdade gestada nestas condições, porque é antes de tudo a liberdade da coisa, da mercadoria, da criança convertida em mão-de-obra real ou potencial"* (MARTINS, 1993. p.14).

Conclusões provisórias: o lúdico como transgressão

Talvez seja justamente pelo caráter de liberdade e subversão da ordem, em contraposição à lógica da produtividade, que o lúdico seja subsumido da noção de infância na Modernidade. O lúdico indica pistas para a definição de papéis sociais e é cultura humana subjetiva, que se contrapõe à racionalidade produtiva. Por isso, é fundamental compreender o significado social, cultural e político-pedagógico do tempo do lúdico na infância, tempo este que apesar de estar exposto à exploração, não se submete totalmente da lógica da racionalidade produtiva e do lucro capitalista. A criança que muitos afirmam não produzir nada brincando, produz subversivamente a revelia do sistema dominante: prazer, alegria, relaxamento, vida, ética, estética, cultura e história. Ela, ao brincar, torna-se criador e criatura, sujeito e objeto das relações sociais, ao passo que trabalhando em condições desumanas, não passa de um mero brinquete, um *brinquedo*, uma mercadoria nas mãos dos capitalistas.

Apesar dos pesares, nem tudo está perdido, pois na teia das relações alienadas do mundo do trabalho infantil, ainda sobrevive o sinal de resistência e de subversão. Porém, com isso, não quero apenas justificar ou mesmo valorizar romanticamente a transgressão lúdica apenas como

resistência simbólica meramente enquanto tal. A transgressão ou subversão da ordem através das ações lúdicas, deve ser compreendida como um caminho cultural e possibilidade real de construção de níveis mais avançados de fazer política, história e cultura. Isto posto, quero destacar o valor psicossocial, cultural, intelectual, simbólico e político do lúdico para a vida da criança, enfim, da resistência sócio-cultural enquanto anúncio de outro projeto de sociedade.

Na pesquisa que realizei nos canaviais de Pernambuco, por exemplo, ficou claro, de um lado, a luta das crianças pela vida/sobrevivência, a presença do corpo produtivo para o capital e o conseqüente envelhecimento precoce na infância. De outro lado foi possível visualizar as máculas do *corpo brincante*, aquele que é *produtor* de transgressões e resistências¹⁶, sobretudo, através das rebeldias criativas e fantasiosas da cultura lúdica infantil.

Observei, em suma, que as condutas lúdicas se verificam num tempo residual, exíguo e precário, para elas e suas famílias imersas na mais profunda degradação da condição humana (desemprego, subemprego, exploração, moradias precárias, êxodo rural, prostituição, mendicância, e destruição do meio ambiente). Todo esse quadro dominado por um tempo/espaco eivado de privações, constrangimentos e alienações, políticas *sociais* de caráter emergencial, filantrópica, paternalista e assistencialista, portanto, perpetuadoras de miséria absoluta e da inclusão precária e marginal. Contudo, isso não significa dizer que queira, românticamente, enaltecer a presença do lúdico nesses meandros apenas como uma resistência, rebeldia ou transgressão em si. Pelo contrário, quero, na verdade, reconhecer a crítica social contida nos apelos das ações cotidianas das crianças e de seus pais, que a meu ver, representam a luta pela vida, trabalho para os pais, reforma agrária, educação de qualidade, enfim, por tempo livre para a construção de uma cidadania ainda a caminho e em movimento.

O contraditório de tudo isso é que essas crianças reinventem essa realidade, buscando forças e energias em meio a toda essa servidão do constrangimento do trabalho forçado e do despotismo dos patrões, através da manifestação da alegria e do prazer do jogo como instrumentos de luta. De posse desses artifícios, entre os liames da resistência e do conformismo, as crianças manifestam seus impulsos lúdicos nas brechas que permitem o gozo de uma liberdade ainda que passageira e em movimento na cultura

16 Me refiro ao fato não só da subversão no ponto de vista cultural, mas também política, uma vez que muitas crianças dessa região também participavam junto com os adultos das greves lutas e campanhas salariais.

e história construída por elas a revelia do sistema. Elas se conformam, resistem ou se submetem, ao mesmo tempo, às exigências dos patrões por necessidade, no momento em que o ímpeto de brincar é mais forte do que a ameaça da opressão, segundo apontam os depoimentos a seguir:

(...) A gente, quando está trabalhado ou quando vai para o trabalho, pensa até em brincar, e até canta um pouquinho, ri, conversa, contas piadas, mas é difícil brincar na hora do trabalho, porque o cabo (capataz) pega no nosso pé e se descobre que estamos parados ou brincando, a gente perde o emprego. A gente termina fazendo, às vezes tudo escondido dele, mas é difícil porque a gente tem que cortar e amarrar um grande número de feixes e amarrar pra poder ganhar aquele dinheiro pouquinho. Mas, a gente sempre arruma um jeitinho para brincar (Maria José, 13 anos).¹⁷

Esses sinais de transgressão e resistência indicados pelas crianças através de suas ações lúdicas¹⁸, devem ser interpretados como a contribuição delas para as lutas dos trabalhadores adultos, no sentido de reverter a lógica perversa do capital que tanto as maltrata na medida em que nega trabalho para seus pais, educação pública e de qualidade, além de tempo livre para o usufruto do lúdico, para elas e todo o conjunto da classe trabalhadora.

Para finalizar, fica a reflexão de que não é possível ter tempo concretamente livre, enquanto os seres sociais meninos e meninas, rapazes e moças, trabalhadoras e trabalhadores, velhos e velhas estiverem imersos nas tramas das políticas *sociais* carentes de políticas *públicas*. Portanto, enquanto prevaleceram as políticas de exclusão ou inclusão pela margem de cunho assistencialista, filantrópica e clientelista; não será possível brincar e ter *tempo livre*, principalmente, quando *descansar ainda signifique carregar pedra*, pois, como disse o poeta pantaneiro Manoel de Barros na epígrafe de abertura desse texto, *nasci para administrar o à toa, o em vão, o inútil...*

Referências Bibliográficas

AHLERT, Alvorí. Exclusão 'versus' Qualidade Ética da Educação. In: BONETTI, Lindomar (coord.) *Educação, exclusão e cidadania*. Ijuí: Ed. da unijuí, 1997.

¹⁷ Depoimento colhido no Evento-Campo 07 por ocasião do I Encontro de crianças para avaliar o Programa Mão Amiga, promovido pela ONG Save the Children.

¹⁸ Ver a esse respeito Graciani, STELA (1997, p.149) em seu estudo *A Ludicidade: um campo da Expressão e da Resistência da Criança de e na Rua*. in: *Pedagogia Social da Rua*. São Paulo: Cortez, 1997.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho*. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 1995.

_____. *Os sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do Trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

BOURDIEU, Pierre. *Contrafogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

CASTELL, Robert et ali. *Desigualdade e a Questão Social*. São Paulo: Educ/PUC, 1997.

CHOMSKY, Noan. *Segredos, Mentiras e Democracia*. Brasília: Ed. UNB, 1997.

CHOSSUDOVSKY, Michel. *A Globalização da Pobreza: Impactos das Reformas do FMI e do Banco Mundial*. São Paulo: Moderna, 1999.

DEJOURS, Christophe. *A Banalização da Injustiça Social*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

ENGELS, F. *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Global, 1985.

FORRESTER, Viviane. *O Horror Econômico*. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual Paulista, 1997.

FURTADO, Celso. *O Capitalismo Global*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

GALEANO, Eduardo. *De pernas Pro Ar: A escola do mundo pelo avêso*. Porto Alegre: L&PM, 1999.

HELLER, Ágnes. *Sociologia de la vida cotidiana*. Barcelona: Ediciones Península, 1994.

KURZ, Robert. *O Colapso da Modernização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. *Didatadores Democráticos*. Folha de São Paulo, Caderno Mais, 21/02/1999, p.5-8.

MARTINS, José de Souza. *O Massacre dos Inocentes*. In: MARTINS, José de Souza. (Org.) *Regimar e seus amigos – A criança na luta pela terra e pela vida*. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. *A Exclusão Social e a Nova Desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. 3ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARX, K. e ENGELS, F. *Trabalho Alienado*. In: FERNANDES, Florestan (Org.) *Karl Marx e História*. São Paulo: Ática, 1978.

PADILHA, Valquíria. *Tempo, Tempo Livre e capitalismo: um par imperfeito*. Campinas: Ed. Alínea, 2000.

PAIS, José M. *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: JNICT, 1999.

POCHMANN, Marcio. *O Trabalho sobre Fogo Cruzado*. São Paulo: Contexto, 1999.

PERROTTI, Edmir. A Criança e a Produção Cultural. In: ZILBERMANN, Regina (Org.) *A Produção Cultural da Criança*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1990.

SADER, Emir. *Trabalho, Desemprego e tempo Livre*. Anais do V Congresso Mundial de Lazer, SESC/São Paulo, 1988.